

Interessado: Prefeitura Municipal de Ubatuba
 CNPJ: 46.482.857/0001-96
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - material de consumo e serviços de terceiros - Projeto Verão.
 Valor: R\$ 540.000,00 em parcelas
 Natureza da Despesa: 33.40.30 - R\$ 216.000,00
 Natureza da Despesa: 33.40.39 - R\$ 324.000,00
 UGE: 09.01.35
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses.
 Data da Assinatura: 25-02-2014
 Processo: 001/0201/001382/2013
 Convênio: 242/2014
 Interessado: Associação Beneficente Nossa Senhora de Nazaré
 CNPJ: 60.975.976/0001-01
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - material de consumo.
 Valor: R\$ 20.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 UGE: 09.01.91
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses.
 Data da Assinatura: 26-02-2014
 Processo: 001/0201/000299/2014
 Convênio: 243/2014
 Interessado: Casa de David Tabernáculo Espirita para Excepcionais de São Paulo
 CNPJ: 61.957.627/0001-20
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio para atendimento de até 30 pacientes portadores de Transtornos do Espectro Autista - TEA.
 Valor: R\$ 1.476.000,00 em parcelas de R\$ 123.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 UGE: 09.01.91
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses.
 Data da Assinatura: 21-02-2014
 Processo: 001/0204/000203/2014
 Convênio: 239/2014
 Interessado: Associação Santamarense de Beneficência do Guarujá
 CNPJ: 48.697.338/0001-70
 Objeto: O presente Convênio tem por objeto a contribuição para o desenvolvimento de uma rede hospitalar de referência na Região da Baixada Santista capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, e em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso e integrar-se às redes de atenção à saúde do estado, mediante a transferência de recursos financeiros destinados à despesas de custeio - material de consumo e prestação de serviços
 Valor: R\$ 11.488.902,48 em parcelas de R\$ 957.408,54
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 UGE: 09.01.38
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses.
 Data da Assinatura: 28-02-2014
 Processo: 001/0217/000090/2014
 Convênio: 244/2014
 Interessado: Prefeitura Municipal de São Sebastião
 CNPJ: 46.482.832/0001-92
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - material de consumo - Projeto Verão
 Valor: R\$ 390.000,00 em parcelas
 Natureza da Despesa: 33.40.30
 UGE: 09.01.35
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses.
 Data da Assinatura: 25-02-2014
 Processo: 001/0217/000094/2014
 Convênio: 245/2014
 Interessado: Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá
 CNPJ: 48.547.806/0001-20
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - material de consumo e serviços de terceiros - Pró Santa Casa 2
 Valor: R\$ 1.260.000,00 em parcelas
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 UGE: 09.01.35
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses.
 Data da Assinatura: 25-02-2014
 Processo: 001/0217/000093/2014
 Convênio: 246/2014
 Interessado: Associação Casa Fonte da Vida
 CNPJ: 50.460.351/0001-53
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - material de consumo e serviços de terceiros - Pró Santa Casa 2
 Valor: R\$ 1.260.000,00 em parcelas
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 UGE: 09.01.35
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses.
 Data da Assinatura: 22-02-2014
 Processo: 001/0217/000093/2014
 Convênio: 247/2014
 Interessado: IPMMI - Obra de Ação Social Pio XII
 CNPJ: 60.194.990/0006-82
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - material de consumo - Pró Santa Casa 2
 Valor: R\$ 2.520.000,00 em parcelas
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 UGE: 09.01.35
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses.
 Data da Assinatura: 19-02-2014

Processo: 001/0217/000076/2014
 Convênio: 248/2014
 Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Aparecida
 CNPJ: 43.667.179/0001-48
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - material de consumo, despesas com pessoal e serviços de terceiros referente ao tratamento de dependentes de álcool e drogas
 Valor: R\$ 1.507.344,00 em parcelas de R\$ 125.612,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 UGE: 09.01.35
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses.
 Data da Assinatura: 25-02-2014
 Processo: 001/0214/000082/2014
 Convênio: 249/2014
 Interessado: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu
 CNPJ: 52.739.950/0001-36
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com investimento - equipamentos
 Valor: R\$ 1.200.000.000,00 em parcelas
 Natureza da Despesa: 44.50.42
 UGE: 09.01.33
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses.
 Data da Assinatura: 25-02-2014
 Processo: 001/0201/003482/2013
 Convênio: 250/2014
 Interessado: Casa de David Tabernáculo Espirita para Excepcionais
 CNPJ: 61.957.627/0001-20
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - prestação de serviços e aquisição de material de consumo
 Valor: R\$ 761.000,00 em parcela única
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 UGE: 09.01.91
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses.
 Data da Assinatura: 21-02-2014
 Processo: 001/0217/000153/2014
 Convênio: 251/2014
 Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Aparecida
 CNPJ: 43.667.179/0001-48
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - aquisição de material de consumo e serviços de terceiros
 Valor: R\$ 2.100.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 UGE: 09.01.35
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses.
 Data da Assinatura: 26-02-2014
 Processo: 001/0201/000296/2014
 Convênio: 252/2014
 Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes
 CNPJ: 52.543.766/0001-16
 Objeto: O presente Convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - aquisição de material de consumo e prestação de serviços - Pró Santa Casa 2
 Valor: R\$ 1.680.000,00 em parcelas de R\$ 140.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 UGE: 09.01.91
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849
 Fonte: Tesouro
 Vigência: 12 meses.
 Data da Assinatura: 25-02-2014

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

Comunicado

Dada a indisponibilidade do sistema Sisconferência pelo Datasus, não haverá votação eletrônica na 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de São Paulo.

Comunicado

A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de São Paulo é composta pelas seguintes representações:

Coordenador: Benedito Alves de Souza, RG 12.833.260-8;
 Ana Lúcia de Mattos Flores, RG 24.429.508-6;
 Lazaro Cesar da Silva; RG 28.389.255-9;
 Rosemairi Norie Inamine, RG 16.370.999.

Comissão de Relatoria:
 Relator geral: Arnaldo Marcolino da Silva Filho, RG 5.012.595-3;

Relatoria adjunto: Lucia Izumi Nichiata, RG 152.777.586-9.

Comunicado

A Comissão Organizadora da Etapa Macrorregional Santos (compreendendo os municípios da área de abrangência dos Departamentos Regionais de Saúde – DRS IV-Santos, DRS XVI-Sorocaba, DRS-XII Registro e DRS-XVII Taubaté) da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora é composta pelas seguintes representações:

Representante do Fórum dos Conselhos Municipais de Saúde da RRAS 07–Focos e do Conselho Municipal de Saúde do Guarujá: Odemir Batista da Silva, RG 14.319.029-5;

Representante do DRS XVI-Sorocaba: Luis Fernando Seide, RG 9322076 5;

Representante do CEREST de Sorocaba: Renata Seudeler, RG 45346517 1;

Representante CEREST de Itapeva: Waldileia da Silva Oliveira Martins, RG 11944457 4;

Representante do Conselho Municipal de Saúde de Cubatão: Paulo Luiz de Souza, RG 5724210 0;

Representante do CEREST de Registro: Edson Carlos Almeida Gauglitz, RG 30570359 6;

Representante do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba: José Fernando Ribeiro, RG 176643 5B5;

Representante do DRS IV-Santos: Marise Borges dos Santos, RG 14945529 X;

Representante do Conselho Municipal de Saúde de Santos: Roberto de Moura, RG 12368256 3;

Representante da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador do Conselho Municipal de Saúde de Santos: Idreno de Almeida, RG 7318913 3;

Representante do CEREST de Santos: Claudionor José do Carmo, RG 13352980 X.

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

Despacho do Coordenador de Saúde da CCTIES, de 10-3-2014

Processo: 001.0001.000.734/2014

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação.

Interessado: CCTIES

Considerando: os documentos constantes do presente processo; a reserva de recursos orçamentários;

a Ata de Registro de Preços onde se constata que a empresa sagra-se vencedora da licitação.

Adjudico a contratação de empresa, visando ao fornecimento de alimentação, conforme solicitação do Coordenador da CCTIES:

Xepa da Armênia Restaurante Ltda Me

Coffee break, sistema self service, no Pregão Presencial para Registro de Preços - 368/2013

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

INSTITUTO DE SAÚDE

Portaria IS - 1, de 7-3-2014

A Diretora do Instituto de Saúde, considerando:

O Decreto 56.569/2010 que criou os Núcleos de Inovação Tecnológica - NITs, no âmbito das Instituições Científicas e Tecnológicas do Estado de São Paulo - ICTESPs das Secretarias de Estado, que especifica e dá providências correlatas;

A Resolução SS-53/2012 que institui um Núcleo de Inovação Tecnológica- NIT em cada Instituição Científica e Tecnológica de São Paulo – ICTESP, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;

Resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos do artigo 6º da Resolução SS-53/2012, Katia Cibelle Machado Pirotta para exercer a função de Responsável Técnico, com as atribuições previstas no artigo 9º da citada Resolução.

Artigo 2º - O Responsável Técnico pelo NIT do Instituto de Saúde desenvolverá as atribuições, sem prejuízo do desempenho de suas atividades e da jornada de trabalho.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Processo: 001.0001.002967/2013

Interessado: Coordenadoria Geral de Administração – CGA.

Assunto: Licitação.

Ref: Nota de Empenho - 2013NE01491.

Comunicamos à empresa Camargo's Comércio de Material de Escritório Ltda - Me, da instauração de procedimento sancionatório decorrente do atraso no cumprimento da obrigação assumida quando da retirada da Nota de Empenho supramencionada. O procedimento seguirá as regras e prazos mencionados no Edital Eletrônico de Contratações Convite fls. 177/178. Em decorrência, encaminhe-se à empresa, via postal com aviso de recebimento (AR) e posterior inclusão do mesmo no processo, concedendo o prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento do presente, para apresentação de defesa, ficando desde já franqueada vista aos autos. A defesa poderá ser apresentada mediante protocolo pessoalmente na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 2º andar, sala 203.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO PASTEUR

Despacho do Diretor, de 10-3-2014

Despacho: 054/2014

Processo: 001.0703.000.249/2013

Assunto: Apuração Preliminar referente à Portaria IP-025 de 06-12-2013

Diante do exposto, autorizo: Maria de Lourdes Aguiar Bonadía Reichmann e Nelly de Pádua Salles Domingues, vistas e extração de cópias do Processo número: 001.0703.000.249/2013, de apuração preliminar referente à Portaria IP-025 de 06-12-2013, localizada na Av: Dr Arnaldo,351 - 1º andar - sala 105- Grupo de Gerenciamento Administrativo. Fica estabelecido o valor de R\$ 0,06 por cópia, devendo ser recolhido nos termos da lei vigente, através de Dare.

CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO - DST/ AIDS

Extrato de Termo Aditivo / Retirarti

Processo: 001.0011.000.136/2013

Modalidade: Pregão Eletrônico - 072/2013

Contrato: 030/2013

Contratante: Centro de Referência e Treinamento - DST/Aids

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Objeto: Prestação de serviço de seguro total dos carros pertencentes à frota do Centro de Referência e Treinamento DST/ Aids, sob o regime de empreitada por preço unitário

Cláusulas Retificadas: Cláusula Primeira - Do Objeto; Cláusula Segunda - Do Local e Das Condições de Execução dos Serviços; Cláusula Quarta - Do Preço do Prêmio e da Ausência de Reajuste; Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato e dos Recursos; Cláusula Décima Segunda – Da Alteração da Quantidade dos Serviços Contratados

Data da Assinatura: 10-03-2014

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES

Comunicado

Auto de Infração

P.001.0725.000212.14 – Casa de Saúde Santa Marcelina (Organização Social de Saúde Santa Marcelina de Itaquaquecetuba) - AIF – 023827.

P.001.0725.000213.14 – Casa de Saúde Santa Marcelina (Organização Social de Saúde Santa Marcelina de Itaquaquecetuba) - AIF – 012009.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XVI - BOTUCATU

Despachos da Diretora Técnica, de 10-3-2014

01-Comunicado de Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade

Processo: 001.0717.000142/2013

AIF: 008891

AIPmulta: 019846

Pelo presente, fica notificado (a) empresa J. A. Duarte e Cia Ltda , inscrita no CPF/CNPJ sob o número 50.830.587/0005/68, de que na data de 25 de fevereiro de 2014, foi lavrado contra si o Auto de imposição de Multa - 019846, com base no artigo 122 inciso III da Lei Estadual - 10.083/98 c/c . Fica também notificado

de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o art. 134 da Lei Estadual - 10.083/98, terá o prazo de 10 (dez) dias, para querendo, apresentar Recurso a esta Penalidade de Multa perante o Grupo de Vigilância Sanitária de Botucatu, situado na Avenida Santana - 353- centro Botucatu/SP, CEP 18.603-700, local onde deve ser protocolado as razões recursais.

02-Comunicado de Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade

Processo: 001.0717.000145/2013

AIF: 008895

AIPmulta - 019844

Pelo presente, fica notificado (a) empresa Igomac Comércio de Alimentos Ltda, inscrita no CPF/CNPJ sob o número 04.683.787/0002-75, de que na data de 25 de fevereiro de 2014, foi lavrado contra si o Auto de imposição de Multa - 019844, com base no artigo 122 inciso III da Lei Estadual - 10.083/98 c/c . Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o art. 134 da Lei Estadual - 10.083/98, terá o prazo de 10 (dez) dias, para querendo, apresentar Recurso a esta Penalidade de Multa perante o Grupo de Vigilância Sanitária de Botucatu, situado na Avenida Santana - 353- centro Botucatu/SP, CEP 18.603-700, local onde deve ser protocolado as razões recursais.

03-Comunicado- Cancelamento- Auto de Imposição de Penalidade - 019845/ 019868/ 019867, por erro de lavratura.

Tomando Público:Deferimento

Auto de Infração - 024306

Protocolo de Defesa: Sisrad - 13069/2014- de: 22/01/2014

Razão Social: Rosemary Cristina da Silva Pinheiro

Processo: 001.0717.00006/2014

Endereço: Rua Vereador Paulo Diniz Vaz - 11 - Porangaba/SP

CNPJ: 18.650.967/0001-84

Auto de Infração - 008690

Protocolo de Defesa: Sisrad - 207.769- de: 20/11/2013

Razão Social: Vilas Boas Comércio de Produtos Alimentícios

Ltda me

Processo: 001.0717.000087/2013

Endereço: Rua Brasília - 1.249 – Barão de Antonina/SP

CNPJ: 67.275.461/0001-48

Auto de Infração - 008888

Protocolo de Defesa: Sisrad - 215676- de: 03/12/2013

Razão Social: Manzini & Manzini Ltda

Processo: 001.0717.000138/2013

Endereço: Rua João Modesto - 45 - Botucatu/SP

CNPJ: 53.054.264/0005-41

Auto de Infração - 024312

Protocolo de Defesa: Sisrad - 12110- de: 21/01/2014

Razão Social: Helena Rita de Castro Santos

Processo: 001.0717.00007/2014

Endereço: Avenida Cristiano Manoel de Miranda - 1046- Vila São Luiz - Porangaba/SP

CNPJ: 67.700.351/0001-86

Auto de Infração - 024307

Protocolo de Defesa: Sisrad - 9610 de: 16/01/2014

Razão Social: Maria do Socorro Pereira Amorim

Processo: 001.0717.00009/2014

Endereço: Rua Vereador Atiliba C. Avila - 04 - Porangaba/SP

CNPJ: 11.690.300/0001-66

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXVII - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Portaria GVS.XXVII - 1, de 10-3-2014

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças de acordo com o Decreto - 51.307 de 27/11/2006, e nos termos da Resolução SS - 297 de 01/09/95, publicada em 02/09/95, da Portaria CVS - 6 de 01/11/2006, publicada em 02/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei - 10.083, de 23/09/98, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1 - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo de Vigilância Sanitária XXVII de São José dos Campos, composto pelos seguintes integrantes:

Nome - R.G – Cargo/atividade/função

Angela Maria Roque Palma RG. 7.606.966-7 - Técnico de Laboratório

Angela Silvia Appendino RG. 9.661.467 - Diretor Tec.de Saúde II /GVS

Antonio de Carvalho Moscoso RG. 4.128.269 Engenheiro VI